PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/09/2022.

De ordem do Senhor Presidente e fundamentada no Art. 108 ao 116 do Regimento Interno às 10:30h desta, elaboramos a presente pauta da **VISEGIMA SEXTA** sessão Ordinária do **SEGUNDO** ano Legislativo da **SÉTIMA** legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia**.**

1.0 – DO PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1. Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
1.2. Leitura das Correspondências Recebidas.

1.3 – LEITURAS DAS PROPOSIÇÕES.

1.4 LEITURA DO REQUERIMENTO N°011/CMPR/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA que "requer de Vossas Excelências que seja aceita a justificativa apresentada, para que seja abonada minha falta na citada Sessão Ordinária, na forma do artigo 60 §3º (subsidiariamente) do Regimento interno desta Casa de Leis".

2.0 – DO GRANDE EXPEDIENTE:

2.1 Palavras Vaga aos vereadores inscritos.

3.0 – DA ORDEM DO DIA:

3.1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N°011/CMPR/2022.

Autoria: Robson Moreira de Oliveira

Assunto: requer de Vossas Excelências que seja aceita a justificativa apresentada, para que seja abonada minha falta na citada Sessão Ordinária, na forma do artigo 60 §3º (subsidiariamente) do Regimento interno desta Casa de Leis.

3.2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°092/GP/2022. Lido na 25°

sessão do dia 05/09/2022 e votado em primeiro turno na 25° sessão do dia 05/09/2022.

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Altera o inciso III do artigo 27 da Lei Ordinária nº 1.062/GP/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o Exercício de 2022 e Altera artigo 6º da Lei Ordinária nº 1.075/GP/2021, que Estima a Receita e Fixa s Despesa do Orçamento – Programa da Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia para o Exercício 2022.

3.3 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°093/GP/2022. Lido na 25° sessão do dia 05/09/2022.

Autoria: Poder Executivo

Assunto: dispõe sobre o processo de escolha dos diretores das instituições de ensino da rede pública municipal do município de primavera de Rondônia/RO.

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO
Presidente